

5.7.8 Principais produtos importados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. (US\$)² – 2023

| ORDEM | DESCRIÇÃO SH4 ¹ | VALOR F.O.B. (US\$) ² | PART. % | KG LÍQUIDO | VAR. % VALOR F.O.B. 2023/2022 |
|-------|--|----------------------------------|---------|---------------|-------------------------------|
| 1º | Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas | 323.244.416,00 | 50,18 | 36.474.116,00 | -55,32 |
| 2º | Compostos heterocíclicos, exclusivamente de hetero-átomo(s) de azoto (nitrogénio) | 59.565.005,00 | 9,25 | 1.958.769,00 | -68,61 |
| 3º | Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430 | 41.290.163,00 | 6,41 | 4.764.004,00 | -11,22 |
| 4º | Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições | 15.268.082,00 | 2,37 | 5.079.445,00 | -49,43 |
| 5º | Outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento e veículos suborbitais | 13.332.114,00 | 2,07 | 14.835,00 | 45,65 |
| 6º | Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de auto-indução | 11.448.797,00 | 1,78 | 333.429,00 | 34,52 |
| 7º | Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico | 10.764.461,00 | 1,67 | 1.174.667,00 | 87,51 |
| 8º | Trigo e mistura de trigo com centeio | 10.324.050,00 | 1,60 | 33.000.000,00 | -47,05 |
| 9º | Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção | 10.248.406,00 | 1,59 | 5.205.576,00 | 15,03 |
| 10º | Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos | 9.634.894,00 | 1,50 | 461.106,00 | -50,79 |
| 11º | Polímeros de etileno, em formas primárias | 8.292.782,00 | 1,29 | 3.696.106,00 | 9,80 |
| 12º | Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos de cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais | 6.367.525,00 | 0,99 | 51.860,00 | -4,89 |
| 13º | Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte, nem associadas a outras matérias | 6.341.810,00 | 0,98 | 1.007.022,00 | 5,06 |
| 14º | Díodos, transístores e dispositivos semelhantes com semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz; cristais piezoelétricos montados | 5.974.760,00 | 0,93 | 1.594.458,00 | -15,10 |
| 15º | Poliâmidas em formas primárias | 5.243.879,00 | 0,81 | 1.604.654,00 | -35,95 |
| 16º | Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados | 4.448.359,00 | 0,69 | 1.166.007,00 | -73,41 |
| 17º | Vassouras e escovas, mesmo que constituam partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; pads (talochas) e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes | 4.329.499,00 | 0,67 | 958.376,00 | -4,70 |

continua

5.7.8 Principais produtos importados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. (US\$)² – 2023

| ORDEM | DESCRIÇÃO SH4 ¹ | VALOR F.O.B. (US\$) ² | PART. % | KG LÍQUIDO | continuação |
|-------|---|----------------------------------|---------|--------------|-------------------------------|
| | | | | | VAR. % VALOR F.O.B. 2023/2022 |
| 18º | Máquinas e aparelhos para impressão por meio de caracteres tipográficos, clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442; máquinas de impressão de jacto de tinta, exceto as da posição 8471; máquinas auxiliares para impressão | 4.258.929,00 | 0,66 | 211.711,00 | 3.444,15 |
| 19º | Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas) | 3.613.607,00 | 0,56 | 700.040,00 | 55,97 |
| 20º | Tiocompostos orgânicos | 3.209.343,00 | 0,50 | 406.962,00 | -13,64 |
| 21º | Outros compostos organo-inorgânicos | 3.119.651,00 | 0,48 | 140.000,00 | -93,65 |
| 22º | Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos | 3.040.367,00 | 0,47 | 209.983,00 | 29,84 |
| 23º | Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem em peso relativamente aos constituintes não aromáticos | 3.008.243,00 | 0,47 | 1.540.640,00 | 86,80 |
| 24º | Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições | 2.995.090,00 | 0,46 | 741.000,00 | -3 |
| 25º | Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primárias | 2.982.793,00 | 0,46 | 406.836,00 | -35,99 |
| 26º | Compostos de função nitrilo | 2.705.820,00 | 0,42 | 730.000,00 | -77,48 |
| 27º | Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias | 2.701.144,00 | 0,42 | 433.100,00 | 24,52 |
| 28º | Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo | 2.698.855,00 | 0,42 | 2.316,00 | -29,54 |
| 29º | Antimónio e suas obras, incluídos os desperdícios, resíduos e sucata | 2.575.621,00 | 0,40 | 228.620,00 | 4,62 |
| 30º | Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados | 2.525.442,00 | 0,39 | 81.940,00 | -59,01 |
| 31º | Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos) | 2.363.621,00 | 0,37 | 716.379,00 | -60,37 |
| 32º | Cordas, cabos, entrançados, lingas e artefactos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos | 2.338.352,00 | 0,36 | 820.128,00 | 37,10 |
| 33º | Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente capítulo, exceto das posições 3203, 3204 ou 3205; produtos inorgânicos dos tipos utilizados como luminóforos, mesmo de constituição química definida | 1.531.700,00 | 0,24 | 601.000,00 | 120,34 |

continua



5.7.8 Principais produtos importados pelo município de Londrina, por descrição SH4¹ – Valor F.O.B. (US\$)² – 2023

| ORDEM | DESCRIÇÃO SH4 ¹ | VALOR F.O.B. (US\$) ² | PART. % | KG LÍQUIDO | conclusão |
|---|--|----------------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------------|
| | | | | | VAR. % VALOR F.O.B. 2023/2022 |
| 34º | Máquinas e aparelhos, para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste capítulo 84 | 1.514.539,00 | 0,24 | 87.302,00 | 294,11 |
| 35º | Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408 | 1.485.180,00 | 0,23 | 336.387,00 | 49,72 |
| 36º | Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares de lavagem) e preparações para lavagem, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 3401 | 1.476.517,00 | 0,23 | 593.150,00 | 1.326,97 |
| 37º | Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta, gama ou outras radiações ionizantes, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, cadeiras e suportes semelhantes para exame ou tratamento | 1.379.317,00 | 0,21 | 7.464,00 | 99,10 |
| 38º | Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições | 1.328.720,00 | 0,21 | 22.137,00 | -33,55 |
| 39º | Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos | 1.160.675,00 | 0,18 | 1.477,00 | 71,96 |
| 40º | Enxofre de qualquer espécie, exceto sublimado, precipitado ou coloidal | 1.160.054,00 | 0,18 | 5.036.000,00 | -8,36 |
| TOTAL DOS PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS | | 601.292.582,00 | 93,34 | 112.599.002,00 | -50,84⁴ |
| TOTAL DOS DEMAIS PRODUTOS IMPORTADOS | | 42.881.474,00 | 6,66 | 10.512.144,00 | -23,75⁴ |
| TOTAL GERAL | | 644.174.056,00 | 100,00 | 123.111.146,00 | -49,65 |

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC/Secretaria de Comércio Exterior – SECEX/Comex Stat (2024).

Notas: 1. O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou simplesmente Sistema Harmonizado (SH), é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições. Na estrutura de identificação, SH4 refere-se ao nível de especificação que as posições ocupam dentro dos capítulos.

2. O valor F.O.B. indica o preço da mercadoria em dólares americanos sob o Incoterm F.O.B. (Free on Board), modalidade na qual o vendedor é responsável por embarcar a mercadoria enquanto o comprador assume o pagamento do frete, seguros e demais custos pós embarque. Nesse caso, o valor informado da mercadoria expressa o valor exclusivamente da mercadoria.

3. Valor indefinido. No ano de 2023, não se registrou importações destes produtos.

4. Comparando-se os valores dos principais e dos demais produtos importados no ano de 2023 com os valores destes mesmos produtos no ano de 2022.

5. Se mencionados nas descrições, capítulos e posições podem ter suas tipificações consultadas no Portal Único Siscomex: <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/sumario?perfil=publico>.

Organização dos dados: PML/SMPOT/DP/Gerência de Pesquisas e Informações.

